

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

Edição nº 1693

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	7
Sumulas.....	8
Concursos Públicos.....	10

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	19
Sumulas.....	24



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 304/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os Promotores de Justiça LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA, ID 1636839, e CARMEN GUILHEMBERNARD KOSACHENCO, ID 3427170, para, sob a sua presidência, integrarem a Mesa Apuradora da eleição para composição do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela classe, gestão 2015/2017, a ser realizada no dia 26 de junho do corrente, em horário sequencial ao término da votação, conforme dispõe o artigo 6º do Provimento nº 42/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 11/05/2015, Edição nº 1662 (Port. 2286/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 305/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 03/06/2015, LAURA PELLEZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 648, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2169/2015).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 12/06/2015, LUCAS MAIA DE PAULA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 649, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2173/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 281/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jonathan Machado Noveli, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerda de possível existência de dano ambiental, em razão de vazamento de esgoto. A respeito foi instaurado o expediente RD.00739.00198/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 282/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00087/2015-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

#### EDITAL N.º 283/2015 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00001.02321/2014-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 284/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Ana Mari dos Santos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Erechim promoveu o arquivamento do IC nº 00762.00153/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventual ocorrência de parcelamento irregular do solo para fins urbanos, em área situada às margens do Rio Jacutinga, no Município de Jacutinga/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 285/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00059/2013, instaurado com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades na contratação de empresas de vigilância terceirizadas para prestação de serviços referentes à Guarda Municipal quando há concurso público para o cargo ainda em prazo de validade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 286/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima dando conta de que o recebimento de bens, materiais de construção, adquiridos pelo Município, é maior do que o efetivamente entregue, beneficiando lojista que teria ajudado na campanha eleitoral, além de notícia de superfaturamento na aquisição de bens, em benefício dos responsáveis pelo setor de compras do Município. A respeito foi instaurado o expediente RD.00819.00143/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 287/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00222/2013, instaurado com o objetivo de verificar o estado de conservação das paradas de ônibus do transporte municipal urbano, na Cidade de Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

#### EDITAL N.º 288/2015 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo AT.00953.00040/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 289/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00013/2015, instaurado com o objetivo de promover diligências investigatórias quanto à admissão e exercício do cargo público de servidora na Assembleia Legislativa/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 290/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Luiz Antonio Coelho Cornetet, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de notícia de que Posto de Saúde em construção, localizado na Rua Fidel Zanchetta, nº 655, Bairro Vista Alegre, estaria fechado e sem uso pela população. A respeito foi instaurado o expediente AT.01504.01430/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 291/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João Luiz de Medeiros, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00196/2013, instaurado com o objetivo de investigar dano ambiental decorrente do escoamento de água com resíduos diretamente na rede pública de esgotamento sanitário em virtude da ausência de caixa coletora e separadora de óleo e inexistência de piso impermeável em lavagem de veículos localizada na Avenida Walter Jobim, n.º 105, bairro Nossa Senhora Aparecida, Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 292/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades consistentes no não cumprimento da carga horária, assédio moral, aplicação irregular de recursos entre outros, na Escola Municipal Saint Hilaire, no Procedimento nº 01623.000.009/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 2210/2015**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar do dia 11 de junho de 2015, os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas – COGESP:

Presidente	Dra. DIOMAR JACINTA RECH
Presidente Substituto	Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE
Coordenadora Administrativa	JULIANE MARQUES AGUIAR

Setor Representado	Componentes
Corregedoria-Geral	TITULAR: Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS SUPLENTE: Dra. VILNECI PEREIRA NUNES
Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos	TITULAR: Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI SUPLENTE: Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	TITULAR: PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA SUPLENTE: GUSTAVO MORTEO EBOLI
Comissão Disciplinar Permanente	TITULAR: JOÃO LUIZ PINTO COSTA SUPLENTE: KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN
Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional	TITULAR: Dra. CARLA CARRION FRÓS SUPLENTE: ARLI DE OLIVEIRA RUBIM
Divisão de Recursos Humanos	TITULAR: ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR SUPLENTE: SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS
Serviço Biomédico	TITULAR: LARISSA BRASIL ULLRICH SUPLENTE: LAURA ALONSO DE BEM
Gabinete de Articulação e Gestão Integrada	TITULAR: Dra. LISANDRA DEMARI SUPLENTE: ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBERGER
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria Geral	TITULAR: Dra. KARIN SOHNE GENZ
Secretaria de Acompanhamento e Supervisão de Carreiras	TITULAR: Dra. DIOMAR JACINTA RECH SUPLENTE: Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE
Unidade de Gestão de Processos	TITULAR: LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY SUPLENTE: GLAUBER MARCELO SIMON

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N.º 2159/2015**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00047/2015-9**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 57/61.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

**PORTARIA N.º 2175/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00136/2015-0**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2176/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00137/2015-8**, que, em tese, infringiu a proibição estabelecida pelo inciso IX do artigo 178 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2291/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às fls.74/78, publicar extrato pela procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00071/2015-9**, por infringência ao inciso V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2292/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00090/2015-9**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 42/47.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

**BOLETIM N.º 306/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a contar de 22 de junho de 2015, a servidora NATALIA MANSUR COIMBRA, ID N.º 3810429, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2207/2015).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 22 de junho de 2015, NATALIA MANSUR COIMBRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2208/2015).

**ALTERAR**

- a Portaria n.º 1512/2014, para substituir o nome da Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633 pelo nome do Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n.º 3429121, na condição de suplente de Presidente da Comissão Permanente de Atenção à Saúde do Trabalhador – CPAST, nos termos do §1º do art. 3º do Anexo Único do Provimento n.º 53/2012 – Regimento Interno da Comissão Permanente de Atenção à Saúde do Trabalhador – CPAST (Port. 2217/2015).

**REVOGAR**

- a contar do dia 11 de junho de 2015, a Portaria n.º 1991/2014, publicada no DEMP de 12/06/2014; que designou como Presidente a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, como Presidente Substituto, a servidora CAROLINA SILVA PARREIRA, como Coordenadora Administrativa, e, como integrantes, pela Corregedoria-Geral, Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS (titular) e Dra. VILNECI PEREIRA NUNES (Suplente); pela Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI (titular); pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional a servidora PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA (titular) e servidor GUSTAVO MORTEO EBOLI (suplente); pela Comissão Disciplinar Permanente o servidor JOÃO LUIZ PINTO COSTA (titular) e a KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN (suplente); pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional a Dra. CARLA CARRION FRÓS (titular) e o servidor ARLI DE OLIVEIRA RUBIM (suplente); pela Divisão de Recursos Humanos o servidor ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR (titular) e a servidora SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS (suplente); pelo Serviço Biomédico as servidoras LARISSA BRASIL ULLRICH e LAURA ALONSO DE BEM (titulares); pelo Gabinete de Articulação e Gestão Integrada a Dra. Ana Cristina Cusin Patrucci (titular) e o servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBERGER (suplente); pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral e pela Secretaria Geral a Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY (titular) e a Dra. KARIN SOHNE GENZ (suplente); pela Secretaria de Acompanhamento e Supervisão de Carreiras a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO (titular); pela Unidade de Gestão de Processos o servidor LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY (titular) e o servidor GLAUBER MARCELO SIMON (suplente) para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS – COGESP (Port. 2209/2015).

- a Portaria n.º 0030/2014, que designou a Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633, como Presidente, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, como suplente, a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, ID n.º 3433706, o Dr. MIGUEL GRANATO VELASQUEZ, ID n.º 3427722, e os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, ID n.º 3432661, HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, ID n.º 3433382 e ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n.º 3429075, como Secretária, para compor Comissão de Acessibilidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Provimento n.º 100/2013, com vistas à implementação da acessibilidade total no âmbito deste Ministério Público, especialmente em consonância com a Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (Port. 2215/2015).

- a contar do dia 11 de junho de 2015, a Portaria n.º 4233/2014, publicada no Boletim n.º 526 do DEMP de 10/11/2014, que designou como Presidente a Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, como suplente de Presidente; os servidores RICARDO LOPES CALDAS (titular) e ANELISE DA LUZ SILVEIRA (suplente), pela Divisão de Recursos Humanos; os servidores ANA PAULA SCMIDT LOURENÇO e LUCIANO WOLFFENBÜTTEL (titulares) e CARMEM LISBÔA WEINGARTNER WELTER e JAIRO LEWGOY (suplentes), pelo Serviço Biomédico; os servidores FRANCIENE CLÓS SCHILLING e ALEX MATZENBACHER (titulares) e os servidores ARLI DE OLIVEIRA RUBIM e JULIANE MARQUES AGUIAR (suplentes), pela Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras; os servidores SIDNEI ROSA AYALA e a ANA PAULA BRAWERS, Agentes Administrativos (titulares), os servidores IVALDECIR CÉSAR HEMING e SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA Agentes Administrativos (suplentes); os servidores MOISES BAUER LUIZ e SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS, Assessores (titulares) e Lúcio Baumgarten Cáceres e JOÃO LUIZ PINTO COSTA Assessores (suplentes); os servidores IZABEL CRISTINA VALDEZ e LISIANE ROSSI BORGES Secretárias de Diligências (titulares) e ERONITA SIMÃO FILHA e DANIELA MONTIEL DE CASTRO, Secretárias de Diligências (suplentes) para comporem a Equipe Multiprofissional para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2231/2015).



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

- a contar de 11 de junho de 2015, a Portaria n.º 0115/2014, que designou a servidora CRISTINE BAMMANN KUHN, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 2239/2015).

- a Portaria n.º 1255/2011, que designou o servidor JAUBERT DA SILVA RIBEIRO, Adido da Brigada Militar, ID n.º 2519240, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 2259/2015).

- a Portaria n.º 0114/2015, que designou o servidor JOSÉ ADRIANO LAIDENS FELIPPETTO, Adido da Brigada Militar, ID n.º 2217988, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste órgão (Port. 2261/2015).

## **DESIGNAR**

- o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n.º 3429121, da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, na condição de Presidente, a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão de Carreiras, na condição de suplente do Presidente; a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, ID n.º 3433706, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias; o Dr. MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA, ID n.º 3425592, Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos; os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661 e HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia, ID n.º 3433382, na condição de integrantes titulares; e a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n.º 3429075, Assessora da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, na condição de Secretária, para comporem a Comissão de Acessibilidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Provimento n.º 100/2013, com vistas à implementação da acessibilidade total, especialmente em consonância com a Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (Port. 2216/2015).

- a contar do dia 11 de junho de 2015, como Presidente o Dr. Clovis Braga Bonetti, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, como suplente de Presidente; os servidores RICARDO LOPES CALDAS (titular) e ANELISE DA LUZ SILVEIRA (suplente), pela Divisão de Recursos Humanos; os servidores ANA PAULA SCMIDT LOURENÇO e LUCIANO WOLFFENBÜTTEL (titulares) e CARMEM LISBÔA WEINGARTNER WELTER e JAIRO LEWGOY (suplentes), pelo Serviço Biomédico; os servidores FRANCIENE CLÓS SCHILLING e ARLI DE OLIVEIRA RUBIM (titulares) e os servidores JULIANE MARQUES AGUIAR e JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO (suplentes), pela Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras; os servidores SIDNEI ROSA AYALA e a ANA PAULA BRAWERS, Agentes Administrativos (titulares), os servidores IVALDECIR CÉSAR HEMING e SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA Agentes Administrativos (suplentes); os servidores MOÍSES BAUER LUIZ e SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS, Assessores (titulares) e Lúcio Baumgarten Cáceres e JOÃO LUIZ PINTO COSTA Assessores (suplentes); os servidores IZABEL CRISTINA VALDEZ e LISIANE ROSSI BORGES Secretárias de Diligências (titulares) e ERONITA SIMÃO FILHA, Secretária de Diligências (suplente) para comporem a Equipe Multiprofissional para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2232/2015).

- a contar de 11 de junho de 2015, a servidora CRISTINE BAMMANN KUHN, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 2240/2015).

- o servidor JAUBERT DA SILVA RIBEIRO, Adido da Brigada Militar, ID n.º 2519240, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste órgão (Port. 2260/2015).

- o servidor JOSÉ ADRIANO LAIDENS FELIPPETTO, Adido da Brigada Militar, ID n.º 2217988, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 2262/2015).

## **REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2015, a carga horária da servidora ROZANE FÁTIMA FEDRIGO, Engenheira Sanitária, ID n.º 3445798, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.01174.00085/2015-5 - Port. 2258/2015).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de junho de 2015, a carga horária do servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3431711, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00848.00082/2015-0 - Port. 2269/2015).

## **CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "b", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora ROSANA VARGAS BASTOS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3428770, a contar de 26 de maio de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00481/2015-2 - Port. 2265/2015).

## **RETIFICAR**

- a Portaria nº 1710/2015, para constar que a designação do servidor RÉGIS TAKAHASHI, Secretário de Diligências, ID n.º 3378284, é para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1693

de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014, e não como constou (Port. 2274/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO Nº 001217-09.00/13-8**  
**CONVITE Nº 05/2013**

**CONTRATADA:** J. PADOIN R. SACHS ENGENHEIROS ASSOSSIADOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG nº 42/13, que tem como objeto a elaboração de projetos estruturais e de fundações para 04 (quatro) obras de construção/ampliação nos prédios sedes das Promotorias de Justiça de Agudo/RS, Camaquã/RS, Porto Alegre/RS (Restinga) e Santo Ângelo/RS, por 08 meses, a contar de 17 de junho de 2015; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**  
**PROCESSO Nº 000084-09.00/14-7**

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** inclusão, ao objeto do ajuste, de 01 posto de vigilância armada, para a Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante “A”: R\$ 2.471,79; Montante “B”: R\$ 545,94; Montante “C”: R\$ 313,41 (estimado) e Montante “D”: R\$ 199,48; em decorrência do acréscimo, os valores previstos na cláusula sexta do contrato de Prestação de serviços AJDG n.º 85/2014, passam a ser os seguintes: Montante “A”: R\$ 275.997,21; Montante “B”: R\$ 48.891,87; Montante “C”: R\$ 24.209,92 (estimado) e Montante “D”: R\$ 24.623,05; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1164-09.00/15-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2015**

**FORNECEDOR:** RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES - ME; **OBJETO:** Registro de preços de confecção de crachás funcionais e fornecimento de cartões de proximidade, conforme abaixo:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QTDE. (UN.)	VALOR UN. (R\$)
01	01	Crachás funcionais em PVC (100%) – face única.	1200	R\$ 5,00
01	02	Crachás funcionais em PVC (100%) - dupla face (verso adesivado)	800	R\$ 5,60
02	01	Cartões de proximidade tipo HID-ProxCard II	800	R\$ 19,90

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INTERNET/INTRANET E APOIO AO USUÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 217/2015**

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, a que se refere o Edital nº 003/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 08 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos nas Áreas de Apoio ao Usuário e Internet/Intranet;
- II. **DEFERIR** integralmente os recursos interpostos pelos candidatos THARLES ROCHA CARNEIRO DA CUNHA, inscrição nº 63910, da Área de Sistemas; ELI DOS SANTOS MARTINS, inscrição nº 64.429, da Área de Equipamentos;
- III. **DEFERIR** parcialmente o recurso interposto pelo candidato JULIANO SILVA DE ANDRADE, inscrição nº 63.870, da Área de Equipamentos;
- IV. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos e a avaliação da Prova de Títulos estarão disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 24/06/2015;
- V. **DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o resultado definitivo da prova de títulos, por áreas;
- VI. **DIVULGAR**, no Anexo II deste Edital, o resultado e classificação provisórios do concurso, por áreas, conforme segue:
  - a) Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência;
  - b) Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;
- VII. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto ao resultado e classificação provisórios do concurso, nos seguintes termos:
  - a) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no site do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - b) O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 26/06/2015 até as 16h00min do dia 30/06/2015.
  - c) O recurso interposto está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - d) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 003/2015.
- VIII. **ABRIR PRAZO** de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Presidente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

**ANEXO I**

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS**

**ÁREA SISTEMAS**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
ALEXANDRE DEMENEGHI DE ALMEIDA	63858	2,0
BRUCE LUCIEN SANTOS NOTARIO	63859	7,3
ADRIANO DOS SANTOS COELHO	63872	-
THIARLES ROCHA CARNEIRO DA CUNHA	63910	9,0
FÁBIO BENITES TRAMASOLI	64145	4,0
GABRIELA SALVADOR BIZOTTO	64154	6,0
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	64191	8,0
MARCOS BISIO PONCHE	64395	8,6
GUSTAVO AVILA SILVA	64456	8,0
ROBERTO FELIPE CALIENDO	64466	-
JULLIANA OLIVEIRA GOMES	64625	8,9
ROGER SÁ DA SILVA	64711	6,3
EDUARDO MACEDO MESQUITA	64805	8,3
LUCAS MACHADO	64818	-
JOÃO GARCIA VEGINI	64829	8,3
MARCO ANTONIO JEGGLI LAPA	64869	6,3
LUCIANO DE LIMA LEIVAS	64998	9,8
HENRIQUE WAMMES PETRI	65028	6,0
VINÍCIUS GUBIANI FERREIRA	65117	7,0
GABRIEL BECKER	65132	10
IGOR PIFFER	65157	8,0
DIOGO SILVEIRA WÜNSCH	65273	8,0
DANIEL KOSLOWSKI FACCINI	65286	-
FERNANDA MARASCHIN	65297	10
TIAGO PASITO SCHULTZ	65473	-
JÚLIO FRANCISCO MONTEIRO COIMBRA	65602	9,0
RODRIGO BARRETO DA SILVA	65663	-
ALEX FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	65681	10
HENRIQUE MACHADO GASPAROTTO	65734	3,0
GIOVANE VIDOR LEMOS	65830	3,0
SIGNEY JOHN	65893	4,0
GIOVANI FRONZA	65916	8,0
ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	65919	4,3



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

### ÁREA EQUIPAMENTOS

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
JULIANO SILVA DE ANDRADE	63870	4,0
ALEX SCHNEIDER ZIS	64028	10
ELI DOS SANTOS MARTINS	64429	4,0
ALAN NUNES XAVIER	65143	9,3
CELSO ANTONIO FRANCISCO DE FRAGA	65874	4,0

### ÁREA INTERNET/INTRANET

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
ALEXANDRE DEMENEGHI DE ALMEIDA	63857	2,3
ALEX WOJTOWICZ	63939	-
LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	64095	-
FÁBIO BENITES TRAMASOLI	64146	4,0
CÉSAR ROVINSKI ALMOARQUEG	64283	4,0
RODRIGO PIRES MEIRA	64343	8,0
MARCOS VINICIUS RODRIGUES	64360	10
FERNANDO GHINZELLI	64483	9,0
RICARDO BORGES DA SILVA	64617	1,0
MARCO ANTONIO JEGGLI LAPA	64871	10
LUCAS VERGARA DUTRA	64888	7,3
LUCIANO DE LIMA LEIVAS	65000	9,8
RICARDO DE GASPERI PRESOTTO	65078	10
LUCAS SOUZA TREVISAN	65110	-
MARCOS ROBERTO SOUZA	65351	-
GUILHERME FERNANDES LEMOS	65518	2,0
GUSTAVO SEGANFREDO FARIAS	65564	4,3
MAYCON DE ZORZI DE MELLOS	65604	4,0
CLEBER RAMIRES MACHADO	65665	3,6
FERNANDO DUTRA FAGUNDES MACEDO	65709	-
GABRIEL BRAGA VISCONTI	65768	5,0
FELIPE AVILA DOS SANTOS	65783	6,0
HENRIQUE DUTRA FAGUNDES MACEDO	65799	9,0
RODRIGO FERNANDES GONZALES	65829	-
RICARDO JOSÉ CALDAS HERBERT	65878	-
CÍCERO DE SOUZA VARGAS	65881	4,0
ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	65920	4,3



**ÁREA APOIO AO USUÁRIO**

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
ALEX SCHNEIDER ZIS	64027	-
RUBIAN WILLIAM DA ROSA	64137	5,6
JULIANO GOMES DA SILVEIRA	64462	10
DEIVIS LEONARDO KEHL	64512	-
GUSTAVO SCHMID DE JESUS	64545	-
JULIANO TREIN DA SILVA	64794	9,9
DIONATAN SENNA DE BRITO	64803	4,3
FABIO FERREIRA YATES	64919	9,9
VAGNER FLECK DIAS	64993	-
DIOVANI DOSTATNY	65140	6,0
GABRIEL BELINAZO	65228	4,0
LUÍS EDUARDO KUHN RAMOS	65354	6,0
FABRICIO BOTTESINI	65380	9,6
GUSTAVO DA SILVA DUARTE	65395	7,0
RAFAEL DONELLI	65647	9,6

**ANEXO II**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO**

**ÁREA SISTEMAS**

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF. PROV.*
LUCIANO DE LIMA LEIVAS	64998	36	7	8	78	9,8	87,8	1
ALEX FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	65681	34	9	7	75,5	10	85,5	2
GUSTAVO AVILA SILVA	64456	35	8	6	75,25	8	83,25	3
ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	65919	37	6	7	77,75	4,3	82,05	4
EDUARDO MACEDO MESQUITA	64805	32	8	9	73	8,3	81,3	5
JULLIANA OLIVEIRA GOMES	64625	31	6	9	69,25	8,9	78,15	6
GIOVANI FRONZA	65916	34	6	4	69,5	8	77,5	7
GABRIELA SALVADOR BIZOTTO	64154	33	7	5	69,75	6	75,75	8
BRUCE LUCIEN SANTOS NOTARIO	63859	32	6	6	68	7,3	75,3	9
GABRIEL BECKER	65132	29	6	8	64,75	10	74,75	10



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

ADRIANO DOS SANTOS COELHO	63872	34	7	8	74,5		74,5	11
VINÍCIUS GUBIANI FERREIRA	65117	32	6	5	67	7	74	12
FERNANDA MARASCHIN	65297	27	7	8	62,25	10	72,25	13
MARCO ANTONIO JEGGLI LAPA	64869	29	7	8	65,75	6,3	72,05	14
JÚLIO FRANCISCO MONTEIRO COIMBRA	65602	28	6	8	63	9	72	15
JOÃO GARCIA VEGINI	64829	30	6	4	62,5	8,3	70,8	16
FÁBIO BENITES TRAMASOLI	64145	30	7	7	66,5	4	70,5	17
SIGNEY JOHN	65893	30	6	7	65,5	4	69,5	18
IGOR PIFFER	65157	28	6	5	60	8	68	19
MARCOS BISIO PONCHE	64395	26	6	7	58,5	8,6	67,1	20
THIARLES ROCHA CARNEIRO DA CUNHA	63910	25	6	8	57,75	9	66,75	21
HENRIQUE WAMMES PETRI	65028	25	7	8	58,75	6	64,75	22
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	64191	26	6	4	55,5	8	63,5	23
DIOGO SILVEIRA WÜNSCH	65273	24	6	7	55	8	63	24
ROBERTO FELIPE CALIENDO	64466	30	6	4	62,5		62,5	25
HENRIQUE MACHADO GASPAROTTO	65734	27	6	6	59,25	3	62,25	26
ROGER SÁ DA SILVA	64711	24	7	6	55	6,3	61,3	27
GIOVANE VIDOR LEMOS	65830	25	8	6	57,75	3	60,75	28
TIAGO PASITO SCHULTZ	65473	28	6	4	59		59	29
ALEXANDRE DEMENEGHI DE ALMEIDA	63858	26	7	4	56,5	2	58,5	30
DANIEL KOSLOWSKI FACCINI	65286	27	6	5	58,25		58,25	31
RODRIGO BARRETO DA SILVA	65663	25	7	7	57,75		57,75	32
LUCAS MACHADO	64818	25	6	3	52,75		52,75	33

- B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:  
Não houve candidato aprovado.

**ÁREA EQUIPAMENTOS**

- A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF. PROV.*
ALEX SCHNEIDER ZIS	64028	28	7	10	66	10	76	1
ALAN NUNES XAVIER	65143	27	6	7	60,25	9,3	69,55	2
ELI DOS SANTOS MARTINS	64429	28	7	7	63	4	67	3
CELSO ANTONIO FRANCISCO DE FRAGA	65874	27	7	6	60,25	4	64,25	4
JULIANO SILVA DE ANDRADE	63870	26	6	8	59,5	4	63,5	5

- B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:  
Não houve candidato aprovado.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

**ÁREA INTERNET/INTRANET**

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF. PROV.*
FERNANDO GHINZELLI	64483	31	8	10	72,25	9	81,25	1
FÁBIO BENITES TRAMASOLI	64146	35	8	4	73,25	4	77,25	2
MARCO ANTONIO JEGGLI LAPA	64871	29	7	9	66,75	10	76,75	3
RICARDO DE GASPERI PRESOTTO	65078	28	7	8	64	10	74	4
MARCOS VINICIUS RODRIGUES	64360	26	8	10	63,5	10	73,5	5
GABRIEL BRAGA VISCONTI	65768	29	7	10	67,75	5	72,75	6
GUSTAVO SEGANFREDO FARIAS	65564	32	6	5	67	4,3	71,3	7
CÉSAR ROVINSKI ALMOARQUEG	64283	31	6	7	67,25	4	71,25	8
LUCAS VERGARA DUTRA	64888	30	8	3	63,5	7,3	70,8	9
ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	65920	29	7	8	65,75	4,3	70,05	10
HENRIQUE DUTRA FAGUNDES MACEDO	65799	28	6	6	61	9	70	11
CÍCERO DE SOUZA VARGAS	65881	29	7	8	65,75	4	69,75	12
MAYCON DE ZORZI DE MELLOS	65604	32	6	3	65	4	69	13
LUCIANO DE LIMA LEIVAS	65000	25	8	7	58,75	9,8	68,55	14
RODRIGO PIRES MEIRA	64343	28	8	2	59	8	67	15
ALEXANDRE DEMENEGHI DE ALMEIDA	63857	28	9	5	63	2,3	65,3	16
GUILHERME FERNANDES LEMOS	65518	29	7	5	62,75	2	64,75	17
CLEBER RAMIRES MACHADO	65665	26	6	7	58,5	3,6	62,1	18
RODRIGO FERNANDES GONZALES	65829	30	6	3	61,5		61,5	19
FELIPE AVILA DOS SANTOS	65783	27	7	1	55,25	6	61,25	20
FERNANDO DUTRA FAGUNDES MACEDO	65709	26	6	7	58,5		58,5	21
ALEX WOJTOWICZ	63939	25	7	7	57,75		57,75	22
RICARDO BORGES DA SILVA	64617	24	7	7	56	1	57	23
LUCAS SOUZA TREVISAN	65110	26	6	2	53,5		53,5	24
MARCOS ROBERTO SOUZA	65351	24	8	3	53		53	25
RICARDO JOSÉ CALDAS HERBERT	65878	24	6	5	53		53	26
LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	64095	24	6	2	50		50	27

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:  
Não houve candidato aprovado.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

**ÁREA APOIO AO USUÁRIO**

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF . PROV.*
ALEX SCHNEIDER ZIS	64027	34	8	9	76,5		76,5	1
JULIANO TREIN DA SILVA	64794	28	6	7	62	9,9	71,9	2
RAFAEL DONELLI	65647	27	7	6	60,25	9,6	69,85	3
JULIANO GOMES DA SILVEIRA	64462	26	6	6	57,5	10	67,5	4
FABIO FERREIRA YATES	64919	26	6	4	55,5	9,9	65,4	5
DIONATAN SENNA DE BRITO	64803	25	7	9	59,75	4,3	64,05	6
RUBIAN WILLIAM DA ROSA	64137	24	6	10	58	5,6	63,6	7
DEIVIS LEONARDO KEHL	64512	30	7	4	63,5		63,5	8
DIOVANI DOSTATNY	65140	26	6	6	57,5	6	63,5	9
GUSTAVO DA SILVA DUARTE	65395	26	6	5	56,5	7	63,5	10
LUÍS EDUARDO KUHN RAMOS	65354	24	8	7	57	6	63	11
FABRICIO BOTTESINI	65380	24	6	5	53	9,6	62,6	12
GUSTAVO SCHMID DE JESUS	64545	26	6	6	57,5		57,5	13
VAGNER FLECK DIAS	64993	26	6	5	56,5		56,5	14
GABRIEL BELINAZO	65228	24	6	3	51	4	55	15

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:  
Não houve candidato aprovado.

**\*Legenda:**

**INSC** – número de inscrição do candidato

**CE** – número de acertos em Conhecimentos Específicos

**LP** – número de acertos em Língua Portuguesa

**LEG** – número de acertos em Noções de Direito e Legislação

**CLASSIF PROV** – classificação provisória

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA** –DO QUADRO DE  
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 218/2015**

**GABARITO DA PROVA E PRAZO PARA RECURSOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Técnico Superior de Informática, a que se refere o Edital nº 051/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

- I. **DIVULGAR**, no Anexo Único deste Edital, o gabarito das provas objetivas.
- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas objetivas está disponível para *download* na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
- A) Os recursos deverão ser interpostos através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - B) O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 26/06/2015 às 16h00min do dia 30/06/2015.
  - C) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - D) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
  - E) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XII do Edital de Abertura do Concurso nº 051/2015 e neste Edital não serão conhecidos.

IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos na prova objetiva, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
520	331	189	36,34%

V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Gerente da Comissão de Concurso.

**ANEXO ÚNICO**

**GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1	B	16	B	31	A	46	D
2	C	17	A	32	D	47	C
3	E	18	E	33	A	48	C
4	C	19	C	34	B	49	D
5	D	20	A	35	E	50	A
6	E	21	A	36	E	51	B
7	B	22	D	37	C	52	E
8	B	23	D	38	B	53	E
9	A	24	C	39	C	54	D
10	A	25	E	40	B	55	B
11	D	26	A	41	C	56	C
12	C	27	C	42	B	57	A
13	E	28	B	43	E	58	E
14	E	29	E	44	D	59	A
15	A	30	D	45	C	60	B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 219/2015**

**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014, **considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70064785330**, em tramitação na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, **RESOLVE:**

I. **DIVULGAR** o resultado provisório da prova de títulos, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOTA
55900	0,5

II. **COMUNICAR** que a avaliação da prova de títulos estará disponível para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mprs.mp.br/concursos>), a partir do dia 24/06/2015;

III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à publicação do resultado provisório da prova de títulos, nos seguintes termos:

- O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Concurso contendo as razões do pedido, devendo ser entregue pessoalmente na Unidade de Concursos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis das **10h00min do dia 26/06/2015 até as 16h00min do dia 30/06/2015**.
- Havendo necessidade de entrega de documento(s) complementar(es), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período e horário informados no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso na forma do item “a” deste Capítulo.
- A interposição do recurso e/ou a entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 377/2014.

IV. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Presidente da Comissão de Concurso.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 17/2015 – CAOMA**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**IC 00710.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de objeto: apurar possível dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. Local: localidade de Linha dos Pomeranos, interior de Agudo/RS. Investigado: Aldo Carlos Pfeifer Representante: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria.

**IC 00718.00039/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Marlise Martino Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de objeto: dano ambiental consistente em uso de fogo em campo nativo, atingindo 40ha, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigado: João Augusto Souza da Silva Local: Fazenda Azul, Estrada do Seival, Candiota.

**PI 00722.00051/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de objeto: Avaliar o cumprimento da condicionante de intervenção mínima na APP localizada a nordeste da área (Rua Loreno Michelin, s/n.º, bairro Progresso). Investigado: Adibba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00722.00052/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de objeto: averiguar delito ambiental em decorrência do corte de vegetação nativa, sem alvará de serviços florestais. Investigado: Leandro Rosa da Silva. Local do fato: Linha Demari, Vale das Antas, Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00053/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de objeto: averiguar delito ambiental face atividade potencialmente poluidora desenvolvida, sem licença ambiental. Investigado: José Dal Castel. Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00725.00019/2011** aditamento à portaria de instauração por Dorani Borges Medeiros - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus com a finalidade de objeto: Apuração de atividade poluidora de plantio de vegetação exótica, sem autorização do órgão competente. Local do fato: Interior do Município de Jaquirana/RS. Investigado: Hélio Turella.

**IC 00728.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de objeto: apurar ocorrência de dano ambiental por meio de destruição ou danificação de vegetação primária do prisma Mata Atlântica. Investigado: Erminio Domingos Bonelli, Serraria Scheidt (Armazém Bonelli), Cerro Branco. Local do fato: Cachoeira do Sul.

**IC 00728.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da inadequação do depósito de óleo de cozinha descartado pelo bar "Coisa de Família". Investigado: Iara de Fátima Vargas Lisboa. Local do fato: Cachoeira do Sul.

**IC 00728.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de objeto: acompanhar as medidas adotadas pelo Município e pelo Sr. Marcelito Cardoso Lacerda na proteção ao patrimônio histórico quanto ao imóvel situado na esquina das Ruas Ramiro Barcelos e Moron, neste Município, a fim de compatibilizá-la com a segurança de trânsito. Investigado: Município de Cachoeira do Sul e Marcelito Cardoso Lacerda, Cachoeira do Sul. Investigado: Município de Cachoeira do Sul. Local do fato: Cachoeira do Sul.

**IC 00748.00102/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli Dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar: intervenção em área de preservação sem licença ambiental. Investigado: Gilmar Bernardi. Local do fato: Caxias do Sul.

**IC 00748.00105/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli Dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade investigar: Possíveis danos à coletividade consiste em poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Investigado. Investigado: Escola de Dança Shake. Local do fato: Caxias do Sul.

**IC 00762.00039/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de apurar o descumprimento das condições e restrições estabelecidas nos itens 1.4, 4.2, 5.1 e 5.4 da Licença de Operação n.º 02260/2012-DL da FEPAM, tendo como reclamante Nevio Luiz Longo e como Investigado Madeireira Consoli Ltda., localizada no município de Itatiba do Sul (RS).

**IC 00771.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de objeto: corte e queima de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigado: Anna Therezinha Razzera. Local do fato: Farroupilha.

**IC 00771.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de objeto: poluição atmosférica e do solo decorrentes do descarte inadequado de resíduos industriais. Autor do Fato: Chromacor Indústria e Comércio de Pigmentos Ltda. Local: Bairro Imigrante, Farroupilha. Investigado não informado. Local do fato: Farroupilha.

**IC 00771.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora em desacordo com Licença Ambiental. Investigado: Design Luminárias Ltda. Local do fato: Farroupilha.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

**IC 00781.00036/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Ana Paula Mantay - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá com a finalidade de Fiscalizar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com os proprietários de área irregulares, nas margens dos Rios Giruazinho e Santo Cristo. Investigado: Elio Torres. Local do fato: Giruá.

**IC 00791.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina com a finalidade de fato: crimes de poluição suinocultura Local: Linha Pranchada, Doutor Mauricio Cardoso.

**IC 00794.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Catiuce Ribas Barin - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de a apuração, valoração e reparação do dano ambiental decorrente da construção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Leandro Medeiros. Local do fato: Ijuí.

**IC 00802.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora (Oficina Mecânica) em desacordo com as condicionantes da licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Valdair André Knecht. Local do fato: Forquetinha.

**IC 00812.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis com a finalidade de intervenção em APP em desacordo com as normas legais, consistente em retirada de cascalho do leito do Rio Cadeia, com uso de máquinas pertencentes a empresa Pleno Terraplanagem e disposição do material em via pública por meio da Autorização 00003/13 expedida pela Prefeitura de Picada Café e como beneficiário o próprio Município. Causando dano ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Nova Petrópolis.

**PI 00814.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de Possível depósito e queima de resíduos na Rua Inglaterra, Bairro Petrópolis, Novo Hamburgo. Local: Rua Inglaterra, Bairro Petrópolis, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar.

**PI 00814.00061/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis riscos ocasionados por obra executada na Rua Reinaldo Heckler, transversal da Rua Guia Lopes, próximo ao n.º 179, neste Município, bem como a sua regularidade ou não perante o poder público municipal. Investigada: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

**IC 00819.00027/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi com a finalidade de apuração de irregularidade na ação de saneamento executada por meio de solução individual, quanto à disposição adequada de resíduos sólidos ou outros resíduos líquidos, no ano de 2014, à Rua Belizário Gentil de Oliveira nº 531, bairro Pavão, no Município de Panambi. Investigado: José Nelci Rabelo. Local do fato: Panambi.

**IC 00819.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi com a finalidade de Apuração e reparação de corte e destruição de árvores nativas, em área de preservação permanente com uso do fogo, sem licença do órgão ambiental competente, no ano de 2015, no interior do Município de Panambi. Investigado: Lauri Markus. Local do fato: Panambi.

**IC 00819.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi com a finalidade de apurar reforma em obra potencialmente poluidora, qual seja limpeza e aprofundamento de dois açudes existentes na propriedade do Investigado, sem a autorização expedida pelo órgão ambiental competente, fato ocorrido no ano de 2012, no interior do Município de Condor. Investigado: Marno Lauri Schneider. Local do fato: Panambi.

**IC 00833.00066/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de averiguar possíveis danos ambientais decorrentes da revitalização da Praça João Paulo I, localizada na Av. Jerônimo de Ornelas, Bairro Santana, nesta Capital. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00833.00067/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Denúncia de desmatamento na Rua Costa Lima, 699 (Vida Nova Garden), bairro Nonoai, em Porto Alegre. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00853.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de Investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigado não informado. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00856.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Cristine Zottmann - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental por parte do estabelecimento moveleiro Manoel Nunes Teixeira e Filhos Ltda., vez que estaria funcionando com licenciamento ambiental vencido, sem alvará do município, sem alvará do corpo de bombeiros e sem cadastro florestal. Investigado: Manoel Nunes Teixeira E Filhos Ltda. Local do fato: Rosário do Sul.

**IC 00857.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte seletivo com desboscamento de 157 (cento e cinquenta e sete) árvores nativas em estágio inicial e médio de regeneração, das espécies canela, aroeira, rabo de bugio, mamica de cadela, entre outras, em área de preservação permanente (APP), por estar a menos de 10 metros de um córrego d'água, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Lucas Baroni. Local do fato: Linha Gaúcho, interior do Município de Sananduva/RS.

**IC 00857.00018/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em atividade potencialmente poluidora (madeira-serraria), sem licença do órgão ambiental competente e sem qualquer documentação referente à atividade, bem como o recebimento de madeira como tábuas de araucária, tábuas de árvores nativas folhosas e toras de araucária, sem documento de origem florestal (DOF). Investigados: Elizandro Maria da Silva, e Empresa Serraria Silva, representada por Elizandro Maria da Silva. Local do fato: São João da Urtiga/RS.

**IC 00857.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na construção de um galpão feito há muitos anos, e um banheiro, este construído recentemente em área de preservação permanente (APP), por estar a 6,5 metros de um



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

curso d'água, sendo que o esgoto cloacal é lançado diretamente no curso d'água, tudo sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. Investigado: Idelar Bogoni e Marcelina Pavan Bogoni. Local do fato: Linha Pessegueiro, interior do Município de Sananduva, RS.

**IC 00861.00056/2012** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Investigar reclamação encaminhada ao Ministério Público com relação à possível existência de desmatamento de árvores nativas durante a noite e nos finais de semana em Linha João Alves, no Loteamento Nova Santa Cruz e Jacarandá, de responsabilidade da Empresa Qualis. Investigado: Qualis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

**IC 00861.00024/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de apurar a ocorrência de ocupações em área verde, localizadas aos arredores da Rua Candelária, no Bairro Faxinal Menino Deus, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigado: Município de Santa Cruz do Sul. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

**IC 00861.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente da prática de transporte de animal silvestre sem a devida licença ambiental, por parte de Fabiano Ramiro, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigado: Fabiano Ramiro. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

**IC 00861.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de apurar ocorrência de crime ambiental por parte de Danilo Linhares Godois, consistente em manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (aves) sem a autorização da autoridade competente. Investigado: Danilo Linhares Godois. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

**IC 00861.00028/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Investigar a prática de desmatamento e retirada irregular de terra por parte do Sr. Arnaldo Voelz, em Linha Fritzen, no Município de Santa Cruz do Sul/RS. Investigado: Arnaldo Voelz. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

**PI 00872.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos líquidos provenientes de fossas, a céu aberto; Local: Santo Ângelo/RS. Investigado: Paulo Sérgio Possani.

**PI 00872.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: residência situada em área de preservação permanente em situação irregular. Investigado: Aparício Adão da Silva Lombarde. Local do fato: Bairro Ribas, Entre-Ijuís/RS.

**IC 00875.00010/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha por Ângela Hackbart Conde - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha com a finalidade de averiguar a existência de canil irregular na residência de propriedade de Luciane Souza dos Santos. Investigado: Luciane Souza Dos Santos. Local do fato: Santo Antônio da Patrulha.

**IC 00877.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Cristo por Leandro Capaverde Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo com a finalidade de investigar irregularidades causadoras de poluição ambiental em atividade suinocultura. Investigado: Nerci Luis Johann. Local do fato: Santo Cristo.

**IC 00878.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja pela Dra. Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de investigar derramamento de óleo diretamente no solo na Rua Barão do Rio Branco, 914, Pirahy, São Borja. Reclamante: Saul Pujol, Reclamante: PATRAM. Local do fato: São Borja.

**IC 00883.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel com a finalidade de relata criação de cavalos em zona urbana. Investigado não informado. Local do fato: São Gabriel.

**IC 00889.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Adriano Luís de Araujo - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro com a finalidade de objeto: Supressão de árvores nativas e desraizamento de 27 árvores. Local: Linha Santa Catarina - Cacique Doble/RS. Investigado: Valmor Rodrigues. Local do fato: São José do Ouro.

**IC 00910.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes com a finalidade de dano ambiental, em tese, ocorrido durante a invasão da Fazenda Santo Antônio No Bairro Pinvest, em Tapes. Investigado: Movimento dos Sem Terra/Tapes. Local do fato: Tapes.

**IC 00910.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de dano ambiental, em tese, causado por "pesca, mediante petrechos proibidos para pesca amadora e sem licença do órgão ambiental competente", na localidade de Pontal Dona Helena, interior da Lagoa Formosa. Investigados: Carlos Alexandre Bandeira, Liandro Daniel Schwendler e Marcos André Haas. Local do fato: Tapes.

**IC 00911.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de: Proteção do ambiente natural das áreas registradas sob matrículas n.º 470 e 471 do Registro de Imóveis de Taquara. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e Município de Taquara. Local do fato: Taquara/RS.

**IC 00911.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de objeto: apurar as condições de expedição de alvarás e licenças ambientais para atividades no âmbito do município de Taquara. Investigado: Município de Taquara. Local do fato: Taquara.

**IC 00917.00062/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do depósito de madeira nativa sem Documento de Origem Florestal. Investigado: Milton Schmidtke, residente em Vista Alegre, Bela Vista, no Município de Três Passos. Local do fato: Três Passos.

**IC 00917.00064/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do exercício de atividade de olaria sem licença ambiental. Investigado: Nestor Nelson Heineck. Município: Tiradentes do Sul. Local do fato: Tiradentes do Sul.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

**IC 00922.00037/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de apurar as medidas adotadas pelo Município de Uruguaiana para prevenir e reprimir a presença de animais soltos nas vias terrestres do perímetro urbano da cidade. Investigado: Município de Uruguaiana. Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00924.00039/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em abertura de lavoura agrícola, sem respeitar o limite de 50m da nascente (APP), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 17/03/2015 Local: Rincão da Cruz, no município de Esmeralda-RS Investigado: Alcir Bussolotto.

**IC 00924.00067/2009** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de Apuração de corte raso de árvores nativas, dentro e fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Capela do Caravaggio, Município de Vacaria Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigados: Ernani Dias de Moraes Júnior, Marcelo Mendes, Pedro Adair Boeira Dos Santos e Valdenêi José Scariot. Local do fato: Vacaria.

**IC 00924.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente: a) na atividade de mineração (extração) com a utilização de explosivos, em desacordo com a LO nº 006/2014 e b) soterramento de árvores nativas, atingindo 0,144 há (zero vírgula cento e quarenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. Data: 20/04/2015 Local: Rua Anselmo Michelon, nº 455, no município de Campestre da Serra/RS Investigado: Nadir José da Silva. Investigado: Nadir Jose da Silva. Local do fato: Vacaria.

**IC 00928.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz com a finalidade de apurar o lançamento irregular de dejetos em corpo hídrico (esgoto a céu aberto), nas proximidades da Casa de Passagem, figurando como Investigado o Município de Vera Cruz, em Linha Henrique D'Ávila, Vera Cruz/RS. Investigado não informado. Local do fato: Vera Cruz.

**IC 00940.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Das Missões com a finalidade de investigar dano ambiental consistente no vazamento de dejetos de suínos e bovinos no meio ambiente, bem como o desempenho de atividade de bovinocultura leiteira com a licença de operação vencida, fatos ocorridos na Linha Pinheiro Machado, Interior de São Paulo das Missões/RS, tendo como Investigados Alcindo Brand, e Joel Antonio Anschau Mielke.

**IC 00940.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões com a finalidade de investigar dano ambiental consistente no exercício de atividade de metalurgia sem Licença Ambiental de Operação, ao lado da ERS 307, próximo a trevo de acesso a Campina das Missões/RS, tendo como Investigado Jonas Heineck.

**IC 00940.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na roçada de sub-bosque de uma mata nativa em uma área de aproximadamente 3.325m², fora de APP, sem licença ambiental do órgão competente, na Linha Amadeu Centro, Interior de Campina das Missões/RS, tendo como Investigado Jonas Heineck Local do fato: Bairro Alvorada, em Campina das Missões/RS.

**IC 00945.00038/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar desempenho de atividade de bovinocultura em desacordo com a licença de operação e sem o manejo adequado dos resíduos, na Linha Baixo Xaxim, em Jaboticaba/RS. Investigado: Jairo Roehrs Posenatto.

**IC 00945.00037/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar desempenho e atividade de suinocultura, sem licença de operação, na Linha São Luiz, em Jaboticaba/RS. Investigado: Anildo Stefanello.

**IC 00945.00028/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental. Local: Linha Bagatini, interior de Pinhal/RS. Investigados: Lirio Zacarias Strapasson e Paulo Possamai. Observação: nova comunicação realizada em razão do aditamento da portaria de instauração com o fim de incluir no polo passivo o Investigado Paulo Possamai.

**IC 00945.00018/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar dano ambiental ocasionado pela lavra de extração de argila com dano a vegetação nativa em área considerada de preservação permanente, sem licenciamento ambiental, na linha Volta da Vitória, em Rodeio Bonito. Investigados: Cerâmica Zanatta Ltda e Ronaldo Piaia Zanatta. OBS: Nova Comunicação realizada em face de Aditamento à Portaria de Instauração.

**IC 00945.00008/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Daniela Pires Schwab -Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora, sem licença de operação na Linha das Tunas, em Cristal do Sul. Investigados: Batista Blanco Alves Neto e Lucas Alisson Alves. Obs: Nova Comunicação realizada em face de Aditamento à Portaria de Instauração.

**IC 00946.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta com a finalidade de do expediente: desmatamento, através da supressão e destoque de árvores nativas em cinco áreas, as quais totalizam 0,17 hectare, sendo parte em área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Altemir Lucio Fracaro. Local do fato: Linha Arvoredo, Ronda Alta.

**IC 00946.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta com a finalidade de Investigado: Ademir Luiz Calza, Fernando Saldanha e Vinicius Roberto Federici. Objeto do expediente: depósito de vegetação em local sem licenciamento ambiental, em uma área de 150m². Local do fato: Rua Rio Branco, s/nº, Ronda Alta.

**IC 01212.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório com a finalidade de investigar descarte irregular de resíduos sólidos em Atlântida Sul e nos fundos do Parque de Rodeios Jorge Dariva. Investigado: Município de Osório. Local do fato: Osório.



**IC 01223.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, qual seja desmanche de veículos, bem como em razão do corte de vegetação nativa, pitangueiras, em área de preservação permanente, do depósito de resíduos líquidos provenientes da pia e do banheiro da propriedade no Lageado Lindeiro, e do descarte irregular de lixo em área de vegetação nativa, na RS 377, interior do Município de Santiago/RS. Investigado: Jauri Tabajara Carvalho Vitorino. Local do fato: Santiago.

**IC 01233.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti por Wilson Luís Grezzana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti com a finalidade de objeto: Investigar dano ambiental consistente na supressão de árvores nativas dentro e fora de área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Pedro Paulo Weber. Local do fato: Ivoti.

**IC 01336.00002/2015** instaurado na Rede Ambiental Sinos por Ximena Cardozo Ferreira - Designação Excepcional com a finalidade de apurar licenciamento ambiental da obra relativa ao novo sistema de tratamento de esgoto de Novo Hamburgo. Investigado (A): Município de Novo Hamburgo e COMUSA. Local: Novo Hamburgo.

**IC 01339.00001/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Arroio Grande. Investigado: Município integrante da Comarca de Arroio Grande.

**IC 01339.00003/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Canguçu. Investigado: Município integrante da Comarca de Canguçu.

**IC 01339.00004/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Jaguarão. Investigado: Município integrante da Comarca de Jaguarão.

**IC 01339.00005/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Herval. Investigado: Município integrante da Comarca de Herval.

**IC 01339.00008/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Piratini. Investigado: Município integrante da Comarca de Piratini.

**IC 01339.00002/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Bagé. Investigado: Municípios integrantes da Comarca de Bagé.

**IC 01339.00006/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Pedro Osório. Investigado: Municípios integrantes da Comarca de Pedro Osório.

**IC 01339.00007/2015** instaurado na Rede Ambiental Piratini-Jaguarão por Rodrigo da Silva Brandalise -Designação Excepcional - com a finalidade de acompanhar a gestão e gerenciamento do saneamento básico e dos resíduos sólidos urbanos. Local do fato: Comarca de Pinheiro Machado. Investigado: Municípios integrantes da Comarca de Pinheiro Machado.

**IC 01349.00004/2015** instaurado na Rede Ambiental Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - Designação Excepcional - e Nilton Kasctin Dos Santos - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar o dano ambiental ocasionado pela infringência às normas dispostas no § 4º do art. 220 da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/2002, na Lei nº 9.294/96, que dispõe acerca da propaganda de agrotóxicos, e nos arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor quando da veiculação de entrevista do fitopatologista Ivan Dressler da Costa, em 22 de fevereiro de 2015, no programa Progresso Rural da rádio Progresso de Ijuí. Local: Ijuí e região. Investigado: Rádio Progresso e outros.

**PI 00722.00055/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de objeto: averiguar transtorno aos moradores das ruas Victório Cusin e Achiles Brogioli em decorrência de chaminés mal instalados. Investigado: Cássio Martinelli. Local do fato: Rua Valdomiro Achilles Milesi, Bento Gonçalves/RS.

**IC 00833.00056/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de averiguar ocorrência de poluição sonora causada por bandas de rock, na Rua dos Andradas nº 1234, em Porto Alegre. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

**PI 00872.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. objeto: perturbação de sossego dos moradores próximo ao bar Doctor Pub. Investigado: Doctor Pub. Local: Rua Sete de Setembro, 915, Santo Ângelo, RS.

**IC 00872.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. objeto: apurar a regularidade do estabelecimento reclamado. Local: Travessa Clotário de Oliveira, nº 119, Santo Ângelo. Investigado: Grupo Espírita Pai Joaquim de Angola.

**IC 00911.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais em razão de poluição sonora proveniente do "Bar dos Silas", em Rolante/RS. Investigado: Eva Nely Costa Pereira Mei. Local do fato: Rolante.

**IC 00853.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de possível poluição sonora praticada no estabelecimento na Silva Paes, 56. Investigado não informado. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00853.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de averiguar legalidade e emissão de poluição sonora. Investigado: Bataclan. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00827.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado com a finalidade de apurar dano ao patrimônio histórico e cultural do Município



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1693

de Pinheiro Machado em razão das obras de reforma da fachada da casa azul em frente à Praça Central. Investigados: Fábio Rodrigues Bilharva e Otávio Rodrigues Bilharva. Local do fato: Pinheiro Machado.

**PI 00930.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de objeto: Suposto dano ambiental decorrente de poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial denominado Laura Bar, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 155, Vila Santa Isabel, em Viamão/RS. Investigado: proprietários do estabelecimento comercial denominado Laura Bar, ainda não identificados. Local do fato: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Súmula do Termo de Cooperação**  
**PR.00019.00124/2014-6**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, Instituto Cuidar Jovem, Centro de Pesquisas em Álcool e Drogas da UFRGS – CPAD, Laboratório de Toxicologia do Departamento de Análises da UFRGS-LABTOXICO, Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Estado do Rio Grande do Sul – SINEPERS, Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul – SEDUC, Associações ou Grupos de Pais das Escolas, Produtoras Guadalajaraja Formaturas, Difoccus Produções e Applause Formaturas. **Objeto:** Instituir ações preventivas, protetivas e de fiscalização voltadas ao combate à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.